



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.703 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

**Dispõe sobre a alteração do art. 10 do Decreto
Municipal nº 1.434/2017, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso
de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. VI da Lei Orgânica
Municipal de Santo Antônio do Amparo

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 10 do Decreto Municipal 1.434
de 25 de Setembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação.

**“ Art. 10 – O Chamamento Público ou dispensa de
Chamamento, nos termos da Lei nº 13.019/2014, será amplamente
divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santo
Antônio do Amparo.”**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 24 de fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	29 / 02 / 2021
ASSINATURA	